



LEI Nº 204/96

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HORIZONTINO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA NUNES E
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 17 de abril de 1996, aprovou e promulgou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Horizontino ao Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA NUNES** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Horizonte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, as 02 de maio de 1996.


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL